em vigor a calamidade pública - até o dia 31 de dezembro. Entendo que essa medida é importantíssima.

Foi, inclusive, um pleito que recebi de cidadãos. Me parece que, se há algo positivo que poderemos fazer, é garantir esses empregos por meio de facilitação - vamos dizer assim - no pagamento dos débitos tributários.

Então, peço o apoio dos colegas para essa emenda que apresento ao Art. 13.

Também proponho uma emenda ao Art. 15. Sei que essa emenda será polêmica. O Art. 15 é o que trata do auxílio às mulheres vítimas de violência doméstica. Estou propondo trocar esse auxílio pela hospedagem dessas mulheres e seus filhos em hotéis, com as mesmas regras que se aplicarão aos profissionais de Saúde.

Abrigar essas mulheres e os seus filhos em hotéis é algo muito mais eficaz para o fim de proteger essas mulheres, seja da Covid ou de seus agressores, reais ou potenciais. Porque muitas mulheres procuram as autoridades antes mesmo - e é assim que tem que ser - dos danos serem perpetrados.

Tenho medo - e não é só nesse tema - de vincular crime com benefício econômico. Já trabalhei na Secretaria de Segurança Pública há muitos anos atrás, e no Ministério da Justiça, há muitos anos atrás. Sempre me manifestei contrariamente a qualquer tipo de premiação vinculada à violência ou à insegurança pública.

Sou contrária a dar prêmio para as pessoas entregarem procurados. Sou contrária a dar prêmio para a vítima. Acho que isso pode gerar BOs que não correspondem a uma violência real.

O valor, ainda que elevemos o valor, não seria suficiente para essas mulheres pagarem um aluguel. Então acho muito mais eficaz e seguro que nós as hospedemos nos hotéis, tal qual será feito com os profissionais da área de Saúde.

E proponho, por fim, uma emenda ao Art. 19, em que autorizamos que os poderes diminuam os salários dos servidores. E aqui utilizou-se a expressão "exclusivamente dos comissionados".

Estou sugerindo retirar esse "exclusivamente". Por quê? Porque me parece adequado que, num momento de calamidade pública mundial, os poderes tenham, pelo menos, a possibilidade de reduzir os salários, também, dos servidores concursados. Principalmente no que tange àqueles que ganham acima do teto constitucional.

Sei que tem gente que diz que é inconstitucional. Mas nada me convence de que reduzir a remuneração àqueles valores que estão previstos na Constituição, nada me convence de que isso seria inconstitucional. Muito pelo contrário.

Então, estou sugerindo aqui na emenda que apresento ao Art. 19, mudar "exclusivamente comissionado" para "especialmente os ocupantes dos cargos em comissão". Para, pelo menos, deixar uma porta aberta para a redução dos salários, das aposentadorias e das pensões daqueles que ganham acima do teto constitucional.

Antecipo que votarei favoravelmente à Urgência. A depender dos nossos debates nas comissões, eu também votaria favoravelmente ao mérito. Quero avaliar como é que vai evoluir essa alteração do projeto nas várias comissões.

Com relação ao feriado, já antecipei ontem, no plenário virtual, o meu voto favorável. Mas confesso que estou um pouco temerosa com a possibilidade, já antecipada por alguns colegas, de pessoas aproveitarem esse tempo muito extenso para viajar e, eventualmente, até levar o vírus para cidades que não estejam em situação tão grave.

Então, como antecipei o meu voto, fico numa situação difícil agora de mudar. Mas me trouxeram alguns argumentos que me parece que devem ser levados em consideração.

Cumprimento todos os colegas pelo esforço. Parabenizo a Casa. E deixo quatro minutos do meu tempo. Fiquem com Deus. Saúde para todos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Próximo inscrito, deputado Caio França. Tem a palavra V. Exa., deputado Caio.

O SR. CAIO FRANÇA - PSB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Olá, presidente Cauê. Cumprimentar a todos os colegas deputados, a todos que nos acompanham pela Rede Alesp ou mesmo pelas redes sociais.

Primeiro, também, fazer uma saudação ao nosso amigo Ricardo Madalena, que saiu da UTI. Um grande parceiro. E dizer que estamos todos em oração pela sua pronta recuperação, mas estou feliz porque o Madalena já saiu da UTI.

E também lamentar a perda irreparável do meu amigo, deputado federal Luiz Lauro que, infelizmente, faleceu ontem, vítima de um infarto fulminante. A gente está, todo mundo ainda, bastante triste.

E eu queria registrar aqui os nossos sentimentos aos familiares, em nome do seu pai, que foi deputado também, Luiz Lauro, e também do seu tio, que é prefeito de Campinas, Jonas Donizette.

Mas, presidente, entrando diretamente no assunto que é motivo dessa nossa reunião, dessa nossa sessão, que é a urgência do projeto de lei que resultou da ideia de diversos parlamentares.

Eu quero, primeiro, cumprimentar o meu amigo e líder do PSB, também, Vinícius Camarinha, que mais uma vez, aceitou essa difícil missão, que é reunir as boas ideias. E, claro, além das boas ideias, aquelas que são possíveis de serem deliberadas pelos colegas.

Confesso que não é uma tarefa tão simples, porque eu mesmo apresentei mais de 10 projetos ligados à questão do combate ao coronavírus. E sei muito bem que os outros colegas também apresentaram diversos.

Então, queria enaltecer aqui a nobreza do deputado Vinícius Camarinha em tentar reunir o que teve de melhor e, claro, aquilo que era possível também.

Eu entendo que ele conseguiu chegar a um texto possível, adequado. Claro que, assim como outros colegas também, vou apresentar - já apresentei, na verdade - algumas emendas a ele, para que possam ser deliberadas. E gostaria de, nesse momento, falar a respeito de quatro delas, que eu considero muito importantes.

A primeira delas, Sr. Presidente, é um projeto que eu apresentei logo no início, quando nem o govenador João Doria havia decretado ainda a pandemia, mas quando já havia rumores de que nós teríamos, ou chegaríamos próximo desse caos que nós estamos vivendo, que é, na verdade, a exigência, a obrigação para que, no transporte público intermunicipal, tenha à disposição das pessoas, dos usuários, álcool em gel.

Parece algo muito simples. Todos sabem da importância que tem a limpeza, a higienização das mãos. É uma rotina que, daqui para a frente, nós vamos ter que nos adaptar. E também é sabido que o transporte público intermunicipal é um dos principais disseminadores do vírus, infelizmente, pela quantidade de pessoas que utilizam.

A gente está falando dos ônibus intermunicipais, dos metrôs, dos trens; aqui na Baixada Santista, nós temos também o VLT. Então, são os quatro tipos de transporte intermunicipal que existem hoje no estado de São Paulo.

O meu projeto de lei, que lá atrás eu protocolei, como eu já disse, ele exige a colocação nas entradas e saídas do transporte intermunicipal. Então, essa é a minha primeira emenda ao projeto de lei que foi apresentado.

A segunda emenda diz respeito a algo que o governo do estado já conseguiu com a União, juntamente com os demais estados. O que é? Na verdade, é uma salvação momentânea para os municípios que têm dívida com o estado. Todos nós sabemos que o estado conseguiu jogar para a frente, na verdade, as dívidas que tem com a União.

Portanto, eu gostaria que, nesse mesmo sentido, a gente pudesse fazer o mesmo com os municípios, que os municípios que têm dívida com o estado, seja lá de qual natureza for, que elas possam ser colocadas para a frente.

Que elas possam, nesse momento, ser interrompidas e, assim que a pandemia passar, assim que o estado de calamidade passar, os municípios voltem a pagar o estado, claro. Não é você abrir mão de receita; é você simplesmente suspender durante esse período que nós estamos vivendo, da epidemia.

Nesse mesmo sentido, com esse mesmo objetivo, eu tenho um projeto de lei que eu já vi, e já ouvi que outros colegas falaram também, que diz respeito às famílias de baixa renda. São os mutuários da CDHU, ou seja, aqueles moradores que estão nos apartamentos ou nas casas da CDHU e pagam as suas parcelas mensalmente.

Que nesse período, especialmente nesse período em que nós estamos com a epidemia confirmada, inclusive por uma lei aprovada por essa Assembleia, que a gente possa suspender esse pagamento dessas parcelas. E, claro, volto a falar: eu não estou abrindo mão de receita, porque eu sei que isso, além de ser inconstitucional, seria inviável.

A gente, na verdade, quer tentar fazer com que essas parcelas possam ser diluídas nas parcelas subsequentes. No meu entendimento, assim como no de muitos, nesse momento, a parcela que esse morador paga para a CDHU tem que servir para algo que, nesse momento, tem que ser fundamental, que, muitas vezes, é a sobrevivência desse morador, para comprar comida ou mesmo para fazer outra coisa, que ele tem que ter a noção do que fazer com esse recurso.

O valor é pequeno; normalmente, 200 reais, enfim. Mas para aquele morador faz toda a diferença. Então, é importante que a gente pudesse, dentro desse projeto, avaliar também essas emendas.

E, para completar, no caso das emendas, aí sim algo mais complexo, que envolve o principal tributo estadual, que é o ICMS. Todos sabem que há uma gama de comerciantes, de atividades comerciais que estão interrompidas em decorrência da exigência do poder público.

Então, eu acho que é justo que, já que o poder público restringiu as atividades, que o próprio poder público também, nesse momento, possa interromper o principal tributo que é cobrado, que é o ICMS, que é um tributo que é cobrado pela circulação de mercadorias.

Um tributo que, na minha avaliação e na de muitos também, é um tributo muito injusto, porque acaba sobrecarregando, em especial, a população mais pobre. Porque é um tributo que tem como base de cálculo o consumo.

Então, é um tributo que, na verdade, deveria inclusive ser repensada a forma de cobrança dele. Então, a gente tem falado aqui de quatro emendas que eu apresentei ao projeto.

Quero mais uma vez enaltecer o trabalho do deputado Camarinha. Quero dizer que não é fácil você congregar tantas ideias, com boa vontade na sua grande maioria, com excelentes ideias, mas que infelizmente, ou em decorrência da restrição legal, de competências, de vício de origem, infelizmente, a gente não consegue votar.

Quero também, presidente, aproveitar o meu tempo aqui, eu sei que nós estamos deliberando, nesse momento, a respeito do projeto de lei da Covid-19, um projeto assinado por praticamente dois terços da Assembleia Legislativa, mas nós devemos, ainda hoje, deliberar a respeito da urgência da questão do feriado de nove de julho.

E fica aqui a minha preocupação em relação a isso. Todos sabem que eu vivo no litoral, na Baixada Santista; sou de São Vicente, litoral do estado, uma região que é eminentemente turística. Aqui do nosso lado, vizinho ao litoral paulista, tem o Vale do Ribeira e o litoral norte.

E, infelizmente, há sim a possibilidade de que as pessoas que, por esse feriado, além do nosso feriado prolongado na capital, as cidades possam ter um número gigante de turistas que acabam não percebendo o tamanho dessa pandemia e o que pode envolver essa pandemia, e acabem disseminando o vírus. Então, há uma preocupação muito grande.

Eu gostaria que, junto com esse projeto, que ele não fosse tão simplório assim. Que pudesse vir, junto com ele, um plano de trabalho do governo do estado, orientando as pessoas, ao menos, que fiquem na sua cidade, para que não façam essa mudança de rotina. Para que fiquem na sua cidade, em especial os moradores da Grande São Paulo. A gente sabe que o epicentro da crise é a Grande São Paulo.

Então, há, nesse momento, uma preocupação muito grande dos prefeitos. Fiz contato com o prefeito Paulo Alexandre, que é presidente do Condesp daqui; com outros diversos prefeitos, o prefeito da minha cidade aqui de São Vicente, Pedro Gouvêa, que também está superpreocupado.

O governo do estado não pode colocar simplesmente isso no colo dos prefeitos, até porque é muito difícil de os prefeitos fazerem alguma interrupção de entrada nas entradas que a cidade tem, porque nós não temos capacidade de fazer isso, se não tiver uma parceria com a Polícia Rodoviária.

E, claro, que o governo do estado precisa encontrar um caminho, seja nos pedágios, seja com propaganda. O próprio governador, nas diversas coletivas que faz, orientar nesse sentido.

Senão, ficará muito aberto, e há uma preocupação muito grande da Baixada Santista, do Vale do Ribeira e do litoral norte, de a gente receber muitas pessoas nesse período, sendo que a gente não consegue.

As nossas taxas de ocupação das UTIs, dos hospitais de campanha, já estão gigantescas, beirando 80%, 90 por cento. Então, a gente não gostaria de ter que receber essas pessoas nesse momento.

O momento é de permanecer na sua cidade. E eu sei que as pessoas mais conscientes têm essa noção, mas, infelizmente, tem pessoas que não compreendem isso ou acham que esse vírus não tem tanta importância assim, que é só uma gripezinha.

Então, eu reforço aqui a importância de que a gente possa, nesse projeto, também debater um plano de ação que tenha começo, meio e fim, no governo do estado, e não simplesmente só antecipar o feriado.

Eu vou fazer essa discussão mais em breve, quando for votado o projeto de lei, mas eu quero deixar minha preocupação aqui, falando em nome dos moradores da Baixada Santista, do Vale do Ribeira e do litoral norte.

Isso, presidente.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Obrigado, deputado Caio França. Nós temos uma questão de ordem pelo líder do PSB, deputado Vinícius Camarinha, a quem eu passo a palavra.

Só lembrando os deputados que nós temos, ainda, 10 minutos e 30 segundos para encerrar o tempo dessa sessão. Com a palavra, o deputado Vinícius Camarinha, para uma questão de ordem.

O SR. VINÍCIUS CAMARINHA - PSB - PARA QUESTÃO DE ORDEM - Presidente, por essa razão, pelo tempo, nós temos apenas 10 minutos para encerrar a sessão, eu queria fazer um apelo para todos os deputados, que têm todo direito de se inscrever, falar no projeto, fazer o encaminhamento.

Mas a ponderação que eu faço é para que os deputados abram mão do uso da fala, para que nós possamos votar essa urgência ainda hoje, devido à importância do tema, devido à necessidade que nós temos de continuar com o projeto ainda em comissões e voltarmos semana que vem para discutir o projeto, já com as emendas.

Eu pediria para que essa discussão dos deputados que ainda não usaram da palavra possa ser feita no outro momento, no momento em que nós começarmos a discutir o mérito do projeto.

Se os deputados continuarem, o próximo inscrito terá 10 minutos. Então, nós não teremos tempo suficiente para votar o regime de urgência. É o apelo que eu faço aqui a todos os colegas, que possamos abrir mão das inscrições para votarmos, hoje, essa urgência.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Deputado Vinícius, tenho tentado fazer esse apelo desde o início da sessão, mas é um direito de cada um dos parlamentares poder se inscrever.

Para isso, todos precisariam retirar as inscrições e nenhum líder poderia fazer o encaminhamento, para garantir que a gente conseguisse concluir o processo de votação dessa urgência.

Caso isso não ocorra, já quero lembrar os deputados que logo na segunda extraordinária votaremos a urgência do projeto da antecipação dos feriados. Esta sim, vamos concluir na data de hoje; se necessário, convocando outra extraordinária para essa conclusão.

Mas esse projeto aqui, essa urgência aqui, se não concluirmos hoje, já convocarei, a partir de amanhã, uma extraordinária às 14h30 de amanhã, onde concluiremos a votação dessa urgência de hoje.

Próximo inscrito, deputado Jorge Caruso.

O SR. JORGE CARUSO - MDB - Pela ordem, Sr. Presidente, está me ouvindo bem?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sim, ouvindo perfeitamente, deputado Jorge Caruso. Tem a palavra Vossa Excelência.

O SR. JORGE CARUSO - MDB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Eu quero aqui, inicialmente, cumprimentar os Srs. Deputados, cumprimentar a todos, espero que todos estejam bem.

Cumprimentar o deputado Vinícius Camarinha. Todos os itens aqui que eu vou citar, eu encaminhei a ele por escrito; alguns já foram discutidos, enfim, alguns acolhidos, mas eu não posso deixar, de início, perguntar o porquê da urgência.

Porque, lendo item por item, eu só vejo a necessidade, talvez, de urgência aqui em três questões: o auxílio para a mulher, que seria algo de imediato; essas medidas de natureza indenizatória aqui, que eu não sei para que vão servir, que eu acho que a gente tem que discutir muito; e talvez a questão dos gastos nos hotéis.

Porque, no mais, o próprio estado de calamidade, por si só, permite que tudo isso aqui seja feito. Então, eu não consigo entender a urgência. Eu vou colocar aqui os motivos da preocupação com relação a isso.

Primeiro, parabenizar a deputada Janaina. Eu quero expressar minha concordância com as suas emendas. O Art. 4o: eu entendo que não comporta um termo que foi utilizado, que eu não entendi.

E V. Exa. sabe: quando a gente quer entender uma lei, a gente pega o Código Civil, o Código Penal, a gente vai à exposição de motivos para entender de onde partiu a ideia daquela lei.

Aí vem a seguinte frase, que é muito delicada, no Art. 4o: "em especial, medidas de natureza indenizatória". Indenizar o quê? E para quem? Esse é o grande questionamento. Eu pedi a exclusão disso aqui previamente. Eu não consigo entender por que isso permanece. Porque fica dando, inicialmente, a entender que algumas empresas vão ser beneficiadas com isso.

É inevitável a gente acabar pensando uma coisa dessas. Eu quero que, na verdade, todas as empresas sejam beneficiadas, não só as que prestam serviço público, mas que sejam indenizadas também todas as do serviço privado que tiveram perdas. Então, é um termo muito complexo que o próprio estado de calamidade, por si só, também garante essas situações.

Então, o questionamento que se faz é o seguinte: por que está vindo dentro de um artigo? É redundante, porque a gente já aprovou o estado de calamidade. E fica parecendo o seguinte: olha, se alguém fizer uma bobagem - está todo mundo sujeito a fazer bobagem -, ele está dentro do estado de calamidade, mas ele vai responder por isso.

Só que a primeira coisa que o advogado dele vai falar é o seguinte: "olha, a Assembleia foi avalista, porque aprovou uma lei que mencionava especificamente isso". Então, é inadmissível a gente tolerar esse texto da forma como está colocado nesse momento. Esse é o primeiro ponto.

Segundo ponto: regras de distanciamento nos metrôs, no trem - excelente, concordo plenamente. Só acho o seguinte: recentemente, nós tivemos uma discussão, um mal estar que já foi resolvido, entre o secretário, salvo engano, de Transportes Metropolitanos, com a prefeitura de São Paulo, por conta da ausência de consulta com relação ao rodízio.

Eu pergunto: alguém consultou o secretário para ver se é crível a aplicabilidade disso? Como é que a gente vai manter uma pessoa, dentro do metrô, com um metro de distância da outra? Então, eu acho que nós temos que ouvir o secretário. Eu acho bom, acho essencial, só que eu acho que nós precisamos ouvir o secretário.

Senão, nós vamos fazer uma determinação... Aliás, determinação essa que o próprio secretário poderia fazer; isso aqui não precisa passar pela gente, ele tem poder discricionário, talvez, para colocar o regramento dentro dos trens e metrôs.

Então, não consigo entender essa questão. Sou favorável, mas acho complicado; acho que a gente tem que ouvir o pessoal primeiro.

Quando a gente fala em regime de urgência, a gente está falando em passar por cima de todos os prazos. E veja bem: se a gente votar o regime de urgência amanhã e o presidente quiser pautar esse projeto na segunda-feira, as comissões vão ser a toque de caixa, a gente não vai ouvir ninguém.

Telemedicina, eu não entendo. Acho que a gente tem que ouvir alguém do Conselho Federal de Medicina, enfim. Acho que também sou favorável ao texto, mas é necessário que a gente ouça alguém numa reunião virtual. Eu acho que a gente precisa de tempo para fazer vários e vários ajustes.

Há um dispositivo muito interessante, que é a questão do pagamento de diárias de hotel para servidores. Ótimo, concordo com isso, mas é necessária a fixação de um teto, porque aí, senão em cada lugar os caras vão pagar o que quiserem. E mais uma vez: a Assembleia foi avalista dessa situação.

Então, ou a gente coloca um regramento e faz um negócio muito coeso, senão fica complicado. Por isso que eu insisto, e voltando ao tema: me preocupa muito essa questão de votar o regime de urgência e a gente perder tempo de uma discussão melhor, de comissões mais compassadas, um negócio mais admissível e mais correto.

O que mais eu tenho aqui? Art. 12: incentivos fiscais. Só fala que as empresas lá vão receber incentivos fiscais, vão mandar funcionário embora, enfim. Quais incentivos?

A que nível de incentivos? Houve uma discussão aqui, principalmente por parte da bancada do Partido dos Trabalhadores, com relação ao cheque em branco no estado de calamidade. É correto.

Mas a gente votou porque era necessário mexer. Ausência de licitação; é tudo muito novo para todos nós, para a própria administração. Então, era necessário aquilo naquele momento.

Só que isso aqui agora é um complemento. A gente precisa fazer ajustes das coisas que estão sendo executadas. E a gente, aqui, em alguns dispositivos, nós estamos dando mais um cheque em branco, quando nós podemos ter tempo para discutir.

Até porque eu não entendo o que está escrito no Art. 1o, que diz o seguinte: a lei vale desde 21 de março, tem aspecto retroativo. O próprio Art. 1o, por si só, dando o caráter retroativo, já faz com que a gente não tenha a necessidade de votar a urgência, e sim a necessidade de discutir, item por item, os efeitos que pode nos conceder essa lei.

E quero finalizar aqui com relação ao Art. 15: auxílio para as vítimas de violência doméstica. Concordo plenamente. Só que eu quero aqui, e vou dividir em especial com os colegas... Diz o seguinte o artigo: "será concedido auxílio-aluguel." Posso até estar enganado e essa é a minha opinião...

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Deputado Caruso, desculpa atrapalhar e atrasar, mas nós temos mais um minuto de sessão, e V. Exa. terá o tempo na sessão posterior, convocada amanhã, às 14h30m para concluir a sua fala, perfeito? Então, devolvo a palavra por mais um minuto, para conclusão.

O SR. JORGE CARUSO - MDB - Perfeito. Então, o "será concedido" é preocupante. "Será concedido" - efetivamente, nós estamos criando. Não consigo ter outra interpretação que não essa. Para mim, é uma conquista.

Vinte anos de Assembleia, pela primeira vez os deputados vão criar tributo, imposto, auxílio, o que quer que seja. Porque, salvo engano, é inconstitucional.

Das duas, uma: se eu estiver certo na minha tese, e o governador sancionar, será um feito inédito. A gente corre o risco de a Procuradoria Geral entrar com uma Adin. Só que a gente corre o risco de ele vetar.

E vai ficar muito chato o governador vetar um projeto de autoria coletiva dos deputados, nos julgando incapazes até de saber que nós não podemos criar despesa para o estado.

Então, essa é a preocupação. E talvez a gente tenha que encontrar uma solução...

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Deputado Caruso, peço desculpa a V. Exa. de interrompê-lo. Está encerrado o tempo da presente sessão.

O SR. JORGE CARUSO - MDB - Sem problema, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Em 10 minutos, lembrando que teremos a segunda sessão extraordinária, essa, sim, para debater outro tema: a urgência do projeto de antecipação de feriados.

Está levantada a sessão.

Em dez minutos retomaremos a segunda sessão extraordinária.

* * *

- Encerra-se a sessão às 17 horas.

* * *

19 DE MAIO DE 2020
15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EM AMBIENTE VIRTUAL

Presidência: CAUÊ MACRIS

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Abre a sessão. Coloca em discussão requerimento, do deputado Carlão Pignatari, de urgência ao PL 351/20.

2 - TEONILIO BARBA LULA

Para questão de ordem, indaga à Presidência a aplicação dos art. 98, 99, 135, 148 e seguintes, do Regimento Interno, à matéria em tela.

3 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Informa que a Assembleia Legislativa deve ter expediente administrativo amanhã e quinta-feira.

4 - MONICA DA BANCADA ATIVISTA

Discute o requerimento de urgência ao PL 351/20.

5 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Explica a manutenção das atividades administrativas desta Casa, ainda que seja feriado no município de São Paulo.

6 - DANIEL JOSÉ

Discute o requerimento de urgência ao PL 351/20.

7 - VINÍCIUS CAMARINHA

Discute o requerimento de urgência ao PL 351/20.

8 - PAULO LULA FIORILO

Discute o requerimento de urgência ao PL 351/20.

9 - MARCIO NAKASHIMA

Discute o requerimento de urgência ao PL 351/20.

10 - JOSÉ AMÉRICO LULA

Discute o requerimento de urgência ao PL 351/20.

11 - CORONEL TELHADA

Discute o requerimento de urgência ao PL 351/20.

12 - DOUGLAS GARCIA

Discute o requerimento de urgência ao PL 351/20.

13 - FREDERICO D'AVILA

Discute o requerimento de urgência ao PL 351/20.

14 - CONTE LOPES

Discute o requerimento de urgência ao PL 351/20.

15 - PROFESSORA BEBEL LULA

Discute o requerimento de urgência ao PL 351/20.

16 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Convoca sessão extraordinária a ser realizada hoje, dez minutos após o término desta sessão.

17 - LUIZ FERNANDO LULA DA SILVA

Discute o requerimento de urgência ao PL 351/20.

18 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Tece considerações sobre o estabelecimento de consenso, segundo critério majoritário.

19 - CAIO FRANÇA

Discute o requerimento de urgência ao PL 351/20.

20 - JORGE CARUSO

Discute o requerimento de urgência ao PL 351/20.

21 - PROFESSOR KENNY

Discute o requerimento de urgência ao PL 351/20.

22 - GIL DINIZ

Discute o requerimento de urgência ao PL 351/20.

23 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Lembra sessão extraordinária a ser realizada hoje, dez minutos após o término desta sessão. Encerra a sessão.

* * *

- Abre a sessão o Sr. Cauê Macris.

* * *

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Presente virtualmente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior.

Ordem do Dia.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Discussão e votação do requerimento, de autoria do nobre deputado Carlão Pignatari e outros, que propõe a tramitação em regime de urgência do Projeto de lei nº 351/2020, que altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho.

A partir desse momento, estamos abrindo as inscrições pelo chat e lembrando aos deputados que apenas após a abertura que pode ser feita a inscrição.

Tem uma questão de ordem do deputado Barba. Eu passo à questão de ordem e depois já vamos para as inscrições. Deputado Barba, qual é a questão de ordem de Vossa Excelência?

O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - PARA QUESTÃO DE ORDEM - Obrigado, Sr. Presidente. É sobre o tema, Sr. Presidente. Eu vou fazer aqui, presidente. Sr. Presidente, já mandei enviar para o Rodrigo, por escrito, a questão de ordem, mas eu vou ler aqui.

Sr. Presidente, formulo a presente questão de ordem com a finalidade de obter de V.Exa. esclarecimentos acerca da aplicação do disposto nos Arts. 98, 99, 135 inciso II, combinado com o Art. 148 e seguintes do Regimento Interno ao PL 351/2020, que dispõe sobre a antecipação do feriado de 9 de julho.